



PROCESSO: 00065.027355/2021-24

INTERESSADO: PAULO SÉRGIO ORSI, TIAGO MARTINS GOMES

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de revisão interposto pelos interessados TIAGO MARTINS GOMES e PAULO SERGIO ORSI, em face de Decisão da Diretoria Colegiada, em última instância administrativa, na 8ª Reunião Deliberativa deste colegiado, realizada em 9 de maio de 2023, a qual deliberou pela aplicação de sanção de multa aos interessados no valor de **R\$ 30.701,53** (trinta mil setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), de forma solidária, cumulada com sanção restritiva de direitos, na forma de **cassação de todas as licenças do aeronauta Tiago Martins Gomes** e habilitações a elas averbadas.

1.2. Pontua-se que a matéria foi relatada para a deliberação da Diretoria Colegiada por ocasião da 7ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, de 27 e 28 de março de 2023, em que se requisitaram por este Diretor vistas dos autos, após Voto do Diretor Relator (SEI 8414277), para uma análise mais abrangente do objeto, decorrendo na indicação aos interessados da possibilidade de agravamento da sanção imposta (SEI 8448232) em Decisão de Primeira Instância.

1.3. A partir da análise e fundamentação do Voto Vista (SEI 8543120) proferido, a decisão final do Colegiado da ANAC, em sede de recurso administrativo apresentado pelos interessados (SEI 8518531), reformou a Decisão de Primeira Instância, para aplicar as sanções já discriminadas (SEI 8593223).

1.4. Intimados da decisão final resultante dos processos administrativos sancionatórios 00065.027355/2021-24 e 00065.027358/2021-68 instaurados a partir, respectivamente, da lavratura dos Autos de Infração nºs 002232.I/2021 e 002257.I/2021, foi apresentado, em 10/7/2023, Pedido de Revisão (SEI 8840106) da decisão proferida por este Colegiado.

1.5. Assim, em 14 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 166, de 1º de outubro de 2020, os autos foram encaminhados a esta Diretoria (SEI 8856291).

É o Relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 31/07/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8866613** e o código CRC **9BF63736**.

